

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



Portaria nº 038, de 27 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros, Presidente, Vice-Presidente e Secretária do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Uibaí/BA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no disposto no Art. 65, inciso IV, combinado com o Art. 87, Inciso I, alínea “i”, da LOM – Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros, Presidente, Vice-Presidente e Secretária do CME – Conselho Municipal de Educação do Município de Uibaí/BA para o biênio 2025/2027.

Nome	Situação	Instituição Representada
Pedro Machado Sobrinho	Presidente	Professor
Camila Rocha de Carvalho Amorim	Vice-Presidente	Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Karen Adriana Carvalho Porepp Porto	Secretária	Coordenador Pedagógico
Nome	Situação	Instituição Representada
Pedro Machado Sobrinho	Titular	Professor
Iderlan Carvalho Machado Leite	Suplente	Professor
Karen Adriana Carvalho Porepp Porto	Titular	Coordenador Pedagógico
Claudilene Floriz de Carvalho	Suplente	Professor
Cristiano Nunes dos Santos	Titular	Conselho Tutelar
Solange Carvalho Machado	Suplente	Conselho Tutelar
Delciclei Souza Rocha Levi	Titular	Servidores Técnicos Administrativos
Suzana Henrique Carvalho Maciel	Suplente	Servidores Técnicos Administrativos
Rúbia Rocha dos Santos	Titular	Pais de Alunos
Antônia Irenilda Santiago Mota	Suplente	Pais de Alunos
Edinalva Francisca da Silva	Titular	Aluno
Edna Ramos Lima	Suplente	Aluno
Maurília Carvalho	Titular	Magistério
Mônica Rocha	Suplente	Magistério
Camila Rocha de Carvalho Amorim	Titular	Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Vanderléia Abades Rosa	Suplente	Conselho de Alimentação Escolar - CAE
José dos Santos Neto	Titular	Associação Rural
Vanderlei Souza Santos	Suplente	Associação Rural
Marisa Alves Almeida	Titular	Executivo
Luciana Bastos Machado	Suplente	Executivo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 24/01/2025.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

UIBAI/BA – GABINETE DA PREFEITA,
27 de janeiro de 2025

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br